



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



MF
EQ

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS VISANDO ATENDER ORDENS JUDICIAIS.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

- a) II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 060/2025 da Diretoria Municipal de Saúde, a presente contratação se destina à formalização da dispensa de licitação, para registro de preços conforme a Lei de Licitações 14.133/21. Tal aquisição destina-se a contratação prover meios materiais com abastecimento da Farmácia Municipal de Ação Judicial com os medicamentos e outros itens em quantidade necessárias e suficientes para regular atendimento das demandas judiciais. A municipalidade possui registro de preços vigente, porém o mesmo está com prazo de validade próximo, sendo assim a realização desta contratação visa manter o atendimento das demandas judiciais sem prejudicar a população que necessita dos medicamentos e também evitar multas e penalização por não cumprimento das demandas.

Razões para a Aquisição Direta

A aquisição direta possibilita negociações mais rápidas e eficientes, evitando custos adicionais frequentemente associados a processos licitatórios, como taxas e outros encargos administrativos. Além disso, a negociação direta pode resultar em melhores condições comerciais. E ainda por se tratar de um medicamento manipulado com formulas específicas, sendo a presente aquisição única realizada no exercício financeiro vigente, e o valor se enquadra na dispensa de licitação justifica-se a contratação através de processo de DISPENSA.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



118
20

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 21.847,42 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Diante do exposto, a dispensa de licitação para a MEDICAMENTOS MANIPULADOS VISANDO ATENDER ORDENS JUDICIAIS é justificada visto a necessidade de atendimento das demandas judiciais, além de estar em consonância com as disposições legais que regulamentam a matéria. Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS VISANDO ATENDER ORDENS JUDICIAIS com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21. Considerando o baixo valor da licitação e que o valor se enquadra na dispensa, sendo uma aquisição única e no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 03 de abril de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras